



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-003
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e nove dia(s) do mês de março de dois mil e dezenove, o Município de MARACANÃ, com sede na AV. MAGALHÃES BARATA, 21, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-003**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ E SECRETARIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
Prefeitura Municipal de Maracanã



data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-003, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
Prefeitura Municipal de Maracanã



III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.



Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
Prefeitura Municipal de Maracanã



constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-003 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MARACANÃ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MARACANÃ-PA, 03 de abril de 2019

MUNICÍPIO DE MARACANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
Prefeitura Municipal de Maracanã



C.N.P.J. nº 04.880.258/0001-80
CONTRATANTE

AMAZÔNIA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO
C.N.P.J. nº 08.759.790/0001-03
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
Prefeitura Municipal de Maracanã



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de MARACANÃ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2019-003.

Empresa: AMAZÔNIA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; C.N.P.J. nº 08.759.790/0001-03, estabelecida à RUA PAES DE CARVALHO, Nº 1187, CENTRO, Castanhal PA, (091) 3721-8700, representada neste ato pelo Sr(a). MARCOS ANTONIO DA COSTA FERREIRA, C.P.F. nº 449.428.182-49, R.G. nº 2499077 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁLCOOL RECIPIENTE 1000ML - Marca.: SOL	CAIXA	400,00	89,000	35.600,00
00002	ÁLCOOL RECIPIENTE 500ML - Marca.: SOL	CAIXA	400,00	63,000	25.200,00
00003	ALFINETE MAPA, METAL NIQUELADO, PLÁSTICO REDONDO A ZUL CAIXA C 100 UNID - Marca.: ACC	CAIXA	460,00	3,200	1.472,00
00004	ALFINETE MAPA, METAL NIQUELADO, PLÁSTICO REDONDO P RETO, 10MM CAIXA COM 100 UNID - Marca.: ACC	CAIXA	460,00	3,200	1.472,00
00005	ALFINETE MAPA, METAL NIQUELADO, PLÁSTICO REDONDO V ERMELHA, 10 MM CAIXA COM 100 - Marca.: ACC	CAIXA	460,00	3,200	1.472,00
00006	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 03 - Marca.: GOLLER	UNIDADE	640,00	6,950	4.448,00
00007	APONTADOR PARA LÁPIS, COM 2 FUROS - Marca.: JOCCAR	UNIDADE	16,600,00	0,300	4.980,00
00008	BANDEJA P/ DOCUMENTOS (ACRÍLICO) - Marca.: WALEU	UNIDADE	500,00	16,200	8.100,00
00009	BANDEJA PARA DOCUMENTOS				
00009	BARBANTE EM ROLO - Marca.: BANDEIRANTE	UNIDADE	1,600,00	4,500	7.200,00
00010	BLOCO DE PAPEL MILIMETRADO A3 - Marca.: CANSON	UNIDADE	60,00	12,500	750,00
00011	BLOCO DE RECADOS C/ COLA - Marca.: JOCCAR	UNIDADE	1,000,00	4,150	4.150,00
00011	BLOCO DE RECADOS C/ COLA				
00012	BLOCO DE RECOADOS FLUORESCENTES 38X50 - Marca.: JOCCAR	PACOTE	2,000,00	7,950	15.900,00
00012	BLOCO DE RECOADOS FLUORESCENTES 38X50				
00013	BLOCO P/ ANOTAÇÃO - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	600,00	7,450	4.470,00
00013	BLOCO P/ ANOTAÇÃO				
00014	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) - Marca.: ZAPP	UNIDADE	9,600,00	0,450	4.320,00
00014	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA)				
00015	BORRACHA BRANCA - Marca.: JOCCAR	UNIDADE	9,800,00	0,550	5.390,00
00016	BORRACHA CABEÇA DE LÁPIS - Marca.: JOCCAR	UNIDADE	8,600,00	0,300	2.580,00
00016	BORRACHA CABEÇA DE LÁPIS				
00017	CAIXA P/ ARQUIVO PAPELÃO - Marca.: POLYCART	UNIDADE	2,400,00	2,500	6.000,00
00017	CAIXA P/ ARQUIVO PAPELÃO				
00018	CAIXA PARA ARQUIVO PLÁSTICO - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	2,400,00	3,850	9.240,00
00019	CALCULADORA COM BOBINA DE IMPRESSÃO - Marca.: ELGIN	UNIDADE	60,00	155,000	9.300,00
00019	CALCULADORA COM BOBINA DE IMPRESSÃO				
00020	CALCULADORA MEGA BX 12V - Marca.: ELGIN	UNIDADE	80,00	93,000	7.440,00
00021	CALCULADORA PEQUENA C/PILHA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	2,080,00	19,900	41.392,00
00022	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/ 50 UNIDADES - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	800,00	23,000	20.470,00
00022	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/ 50 UNIDADES				
00023	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/ 50 UNIDADES - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	800,00	23,000	18.400,00
00023	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/ 50 UNIDADES				
00024	CANETA ESFEROGRÁFICA (VERMELHA) - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	400,00	23,000	9.200,00
00024	CANETA ESFEROGRÁFICA (VERMELHA)				
00025	CAPA ENCADERNAÇÃO, PVC CLORETO DE POLIVINILA, PRETA - Marca.: MARES	CENTO	1,060,00	39,000	41.340,00
00025	CAPA ENCADERNAÇÃO, PVC CLORETO DE POLIVINILA, PRETA, 330MMX10MM, CONTRA CAPA, TIPO OFÍCIO II, COM 100 UND				
00026	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - Marca.: MARES	UNIDADE	1,200,00	0,550	660,00
00026	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4				
00027	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Marca.: MARES	UNIDADE	1,200,00	0,550	660,00
00027	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE				
00028	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICA PVC, INCOLOR, UM, 220MMX330MM OFÍCIO - Marca.: MARES	CENTO	1,060,00	39,000	41.340,00
00028	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICA PVC, INCOLOR, UM, 220MMX330MM OFÍCIO II COM 100 UND				

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
Prefeitura Municipal de Maracanã



00029	CLASSIFICADOR DUPLO COM FERRAGEM EM PLÁSTICO OFÍCI O, - Marca.: DELLO	UNIDADE	760.00	2,800	2.128,00
00030	CLASSIFICADOR DUPLO COM FERRAGEM EM PLÁSTICO OFÍCIO, CLIPES Nº 00C/ 100 UNID. - Marca.: ACC	CAIXA	3,600.00	2,200	7.920,00
00031	CLIPES Nº 00C/ 100 UNID. CLIPES N 01 C/ 100 UNID - Marca.: ACC	CAIXA	3,600.00	2,200	7.920,00
00032	CLIPES N 01 C/ 100 UNID CLIPES Nº02 C/ 100 UND - Marca.: ACC	CAIXA	3,600.00	2,200	7.920,00
00033	CLIPES Nº02 C/ 100 UND CLIPES Nº02 C/ 100 UND	CAIXA	3,600.00	2,200	7.920,00
00034	CLIPES Nº03 CX. C/ 50 UND - Marca.: ACC	CAIXA	3,600.00	2,200	7.920,00
00035	CLIPES Nº03 CX. C/ 50 UND CLIPES Nº04 CX. C/ 50 UNI - Marca.: ACC	CAIXA	3,600.00	2,200	7.920,00
00036	CLIPES Nº04 CX. C/ 50 UNI CLIPES Nº04 CX. C/ 50 UNI	CAIXA	3,600.00	2,200	7.920,00
00037	CLIPES Nº05 CX C/ 50 UND - Marca.: ACC	CAIXA	3,600.00	2,200	7.920,00
00038	CLIPES Nº05 CX C/ 50 UND CLIPES Nº06 CX. C/ 50 UND - Marca.: ACC	CAIXA	3,600.00	2,850	10.260,00
00039	CLIPES Nº06 CX. C/ 50 UND CLIPES Nº06 CX. C/ 50 UND	CAIXA	3,600.00	2,850	10.260,00
00040	CLIPES Nº07 CX. C/50 UND - Marca.: ACC	CAIXA	3,600.00	2,850	10.260,00
00041	CLIPES Nº07 CX. C/50 UND CLIPES Nº08 CX. C/50 UND - Marca.: ACC	CAIXA	3,600.00	2,450	8.820,00
00042	CLIPES Nº08 CX. C/50 UND COLA ESCOLAR BRANCA 90 GRAMAS - Marca.: HERO	UNIDADE	2,000.00	1,700	3.400,00
00043	COLA ESCOLAR BRANCA 90 GRAMAS CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO UND - Marca.: MARES	UNIDADE	5,700.00	0,550	3.135,00
00044	CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO UND CORRETIVO COM 12 UND - Marca.: HERO	CAIXA	980.00	11,850	11.613,00
00045	CORRETIVO COM 12 UND CORRETIVO CANETA 8ML CX C/24 UND. PORTA METÁLICA - Marca.: GRAMPLINE	UNIDADE	420.00	36,000	15.120,00
00046	CORRETIVO CANETA 8ML CX C/24 UND. PORTA METÁLICA CORRETIVO TIPO FITA C/ 12 UND - Marca.: GOLLER	CAIXA	400.00	49,000	19.600,00
00047	CORRETIVO TIPO FITA C/ 12 UND DVD TEMPO DE GRAVAÇÃO 90 MIN - Marca.: ELGIN	UNIDADE	1,000.00	1,300	1.300,00
00048	DVD TEMPO DE GRAVAÇÃO 90 MIN ENVELOPE COMUM TAMANHO MEMORANDO, BRANCO COM 500 U ND - Marca.: SCRITY	CAIXA	160.00	21,500	3.440,00
00049	ENVELOPE COMUM TAMANHO MEMORANDO, BRANCO COM 500 UND ENVELOPE GRANDE C/ 100 UND. AMARELO - Marca.: SCRI TY	CAIXA	480.00	27,500	13.200,00
00050	ENVELOPE GRANDE C/ 100 UND. AMARELO ENVELOPE GRANDE C/ 100 UND BRANCO - Marca.: SCRITY	CAIXA	480.00	27,500	13.200,00
00051	ENVELOPE GRANDE C/ 100 UND BRANCO ENVELOPE MÉDIO C/ 100 UND AMARELO - Marca.: SCRITY	CAIXA	480.00	23,500	11.280,00
00052	ENVELOPE MÉDIO C/ 100 UND AMARELO ENVELOPE MÉDIO C/ 100 UND BRANCO - Marca.: SCRITY	CAIXA	480.00	23,500	11.280,00
00053	ENVELOPE MÉDIO C/ 100 UND BRANCO ENVELOPE P/ PAPEL A4 C/100 UND - Marca.: SCRITY	CAIXA	480.00	22,000	10.560,00
00054	ENVELOPE P/ PAPEL A4 C/100 UND ENVELOPE PAPE KRAFT FL, 110GR/M, SACO COMUM, 140 M M, COR PARDA 30MM, OFÍCIO PACO - Marca.: SCRITY	PACOTE	480.00	19,000	9.120,00
00055	ENVELOPE PAPE KRAFT FL, 110GR/M, SACO COMUM, 140 MM, COR PARDA 30MM, OFÍCIO PACOTE COM 100	CAIXA	480.00	26,500	12.720,00
00056	ENVELOPE PARA PAPEL OFÍCIO COM 100 UNIDADES - Marc a.: SCRITY	CAIXA	480.00	18,850	9.048,00
00057	ENVELOPE PARA PAPEL OFÍCIO COM 100 UNIDADES ENVELOPE PEQUENO C/ 100 UNI AMARELO - Marca.: SCRI TY	CAIXA	480.00	18,850	9.048,00
00058	ENVELOPE PEQUENO C/ 100 UNI AMARELO ENVELOPE PEQUENO C/ 100 UND BRANCO - Marca.: SCRIT Y	CAIXA	480.00	18,850	9.048,00
00059	ENVELOPE PEQUENO C/ 100 UND BRANCO ESTILETE MÉDIO - Marca.: CIS	UNIDADE	1,000.00	1,000	1.000,00
00060	ESTILETE MÉDIO ESTILETE METAL LARGO 18MM - Marca.: GOLLER	UNIDADE	1,000.00	2,000	2.000,00
00061	ESTILETE METAL LARGO 18MM ETIQUETA AUTO-ADESIV, PAPEL, BRANCA REDONDA, 15MM, 02 ETIQUETAS POR FOLHA, CARTA - Marca.: POLIFIX	CAIXA	540.00	35,000	18.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
Prefeitura Municipal de Maracanã



	ETIQUETA AUTO- ADESIV, PAPEL, BRANCA REDONDA, 15MM,02			
	ETIQUETAS POR FOLHA, CARTA, CD-DVD AMPLIAÇÃO JATO DE			
	TINTA A LASER, CAIXA COM 100FOLHAS			
00058	ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM PAPEL ALCATINO NA COR BRA CAIXA	540.00	35,000	18.900,00
	NCA RETANGULAR MEDINDO 297 MMX - Marca.: POLIFIX			
	ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM PAPEL ALCATINO NA COR BRANCA			
	RETANGULAR MEDINDO 297 MM X 21MM, IMPRESSORA JET/			
	LASER/ COPIADORA, TAM.A4 CAIXA COM 25 FOLHAS 1 POR			
	PÁGINA.			
00059	ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM PAPEL ALCATINO NA COR BRA CAIXA	140.00	35,000	4.900,00
	NCA RETANGULAR MEDINDO 38,10MM - Marca.: POLIFIX			
	ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM PAPEL ALCATINO NA COR BRANCA			
	RETANGULAR MEDINDO 38,10MM X 99MM, FOLHA TAM. A4 CAIXA			
	COM 25 FOLHAS, 16 POR FOLHA			
00060	ETIQUETAS ADESIVAS TAMANHO MÉDIO - Marca.: POLIFIX UNIDADE	800.00	9,450	7.560,00
	ETIQUETAS ADESIVAS TAMANHO MÉDIO			
00061	EXTRATOR DE GRAMPO REVESTIDO C/ PLÁSTICO - Marca.: UNIDADE	1,000.00	2,850	2.850,00
	GOLLER			
	EXTRATOR DE GRAMPO REVESTIDO C/ PLÁSTICO			
00062	EXTRATO DE GRAMPOS DE METAL - Marca.: GOLLER UNIDADE	1,000.00	1,850	1.850,00
	EXTRATO DE GRAMPOS DE METAL			
00063	FITA ADESIVA CREPE ESTREITA - Marca.: EMBALANDO UNIDADE	1,900.00	3,450	6.555,00
00064	FITA ADESIVA CREPE LARGA 38X50 - Marca.: EMBALANDO UNIDADE	1,900.00	6,750	12.825,00
00065	FITA ADESIVA GOMADA TRANSPARENTE - Marca.: EMBALAN UNIDADE	1,900.00	3,950	7.505,00
	DO			
00066	FITA DUPLA FACE (MÉDIA) - Marca.: EMBALANDO ROLO	900.00	4,650	4.185,00
	FITA DUPLA FACE (MÉDIA)			
00067	GRAMPEADOR GRANDE - Marca.: GRAMPLINE UNIDADE	1,200.00	19,450	23.340,00
00068	GRAMPEADOR MEDIO 26/6 - Marca.: GRAMPLINE UNIDADE	1,600.00	16,850	26.960,00
00069	GRAMPEADOR P/ GRAMPO 8MM - Marca.: GRAMPLINE UNIDADE	860.00	13,950	11.997,00
	GRAMPEADOR P/ GRAMPO 8MM			
00070	GRAMPEADOR PLÁSTICO MINI - Marca.: TRIS UNIDADE	520.00	6,950	3.614,00
00071	GRAMPO 26/6 CX C/5000 - Marca.: ACC CAIXA	1,700.00	5,850	9.945,00
00072	GRAMPO 8MM 23/8 C/1000 GRAMPOS - Marca.: ACC CAIXA	1,400.00	3,450	4.830,00
	GRAMPO 8MM 23/8 C/1000 GRAMPOS			
00073	GRAMPO 8MM CX, C/100 UND - Marca.: ROCAMA CAIXA	1,600.00	6,450	10.320,00
	GRAMPO 8MM CX, C/100 UND			
00074	GRAMPO P/ ROCAMA C/ 6000 GRAMPOS - Marca.: ACC CAIXA	340.00	13,250	4.505,00
	GRAMPO P/ ROCAMA C/ 6000 GRAMPOS			
00075	GRAMPO TRILHO 8MM PLASTICO BRANCO CX C/50 UND - Ma CAIXA	2,100.00	10,850	22.785,00
	rca.: ACC			
	GRAMPO TRILHO 8MM PLASTICO BRANCO CX C/50 UND			
00076	GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE - Marca.: GRAMPLINE CAIXA	220.00	16,990	3.737,80
00077	LÁPIS COM BORRACHA PRETO Nº02 COM 144 UND - Marca. CAIXA	1,160.00	39,000	45.240,00
	: LABRA			
	LÁPIS COM BORRACHA PRETO Nº02 COM 144 UND			
00078	LÁPIS COMUM PRETO Nº01 COM 14 UND - Marca.: BIC CAIXA	640.00	4,950	3.168,00
	LÁPIS COMUM PRETO Nº01 COM 14 UND			
00079	LIVRO DE ATA COM 100 FLS - Marca.: S.D UNIDADE	1,100.00	9,900	10.890,00
00080	LIVRO DE ATA C/ 50 FLS - Marca.: S.D UNIDADE	800.00	5,450	4.360,00
00081	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS NUMERADAS - Marca.: S. UNIDADE	580.00	17,000	9.860,00
	D			
	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS NUMERADAS			
00082	LIVRO DE PONTO - Marca.: S.D UNIDADE	1,000.00	7,500	7.500,00
00083	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - Marca.: S. UNIDADE	1,000.00	7,450	7.450,00
	D			
	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA			
00084	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS C/ 12 UND - Marca.: MAX CAIXA	480.00	15,950	7.656,00
	PRINT			
	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS C/ 12 UND			
00085	PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMA - Marca.: DATAPEL CAIXA	2,900.00	165,000	478.500,00
	PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMA			
00086	PAPEL OFÍCIO C/ 10 RESMAS - Marca.: CHAMEX CAIXA	760.00	180,000	136.800,00
00087	PASTA A-Z OFÍCIO - Marca.: FRAMA UNIDADE	4,000.00	7,500	30.000,00
00088	PASTA COM ELASTICO- PAPELÃO - Marca.: OLORI UNIDADE	4,800.00	1,000	4.800,00
	PAPEL VERGÊ CORES DIVERSAS			
00089	PASTA P/ AROUIVO - Marca.: POLIBRAS UNIDADE	2.000.00	3,850	7.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
Prefeitura Municipal de Maracanã



	PASTA P/ ARQUIVO				
00090	PASTA P/ ARQUIVO C CLASSIFICADOR - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	1,000.00	34,500	34.500,00
	S				
	PASTA P/ ARQUIVO C CLASSIFICADOR				
00091	PASTA PLÁSTICAP/ DOCUMENTOS - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	2,600.00	1,850	4.810,00
	PASTA PLÁSTICAP/ DOCUMENTOS				
00092	PASTA SANFONADA CHEQUE 12 DIVISÓRIAS - Marca.: POL	UNIDADE	400.00	10,750	4.300,00
	IBRAS				
	PASTA SANFONADA CHEQUE 12 DIVISÓRIAS				
00093	PASTA SANFONADA CHEQUE A4 12 DIVISÓRIAS - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	400.00	15,650	6.260,00
	PASTA SANFONADA CHEQUE A4 12 DIVISÓRIAS				
00094	PASTA SANFONADA CHQUE A4 31 DIVISÓRIAS - Marca.: P	UNIDADE	400.00	39,000	15.600,00
	OLIBRAS				
	PASTA SANFONADA CHQUE A4 31 DIVISÓRIAS				
00095	PASTA SUSPENSÃO DE PAPELÃO - Marca.: FRAMA	UNIDADE	2,600.00	2,300	5.980,00
00096	PERCEVEJO CX. PEQUENA - Marca.: ACC	CAIXA	800.00	2,650	2.120,00
	PERCEVEJO CX. PEQUENA				
00097	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO PEQUENO - Marca.: GRAM	UNIDADE	800.00	13,200	10.560,00
	PLINE				
	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO PEQUENO				
00098	PERFURADOR DE PAPEL DE METAL C/ 2 Furos PARA 30 FO	UNIDADE	800.00	29,000	23.200,00
	LHAS - Marca.: GRAMPLINE				
	PERFURADOR DE PAPEL DE METAL C/ 2 Furos PARA 30 FOLHAS				
00099	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE - Marca.: GRAMPLINE	UNIDADE	400.00	39,000	15.600,00
	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE				
00100	PINCEL ATÔMICO CORE VARIADAS C/ 12 UND - Marca.: C	CAIXA	400.00	25,000	10.000,00
	OMPACTOR				
	PINCEL ATÔMICO CORE VARIADAS C/ 12 UND				
00101	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD PLÁSTICO, FILTRO AZU	UNIDADE	400.00	3,200	1.280,00
	L. - Marca.: CIS				
	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD PLÁSTICO, FILTRO AZUL.				
00102	PINCEL Nº6 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	240.00	2,300	552,00
	PINCEL Nº6				
00103	PORTA CANETAS - Marca.: DELLO	UNIDADE	400.00	7,450	2.980,00
00104	PORTA TRECO TRIPLA - Marca.: DELLO	UNIDADE	800.00	13,650	10.920,00
	PORTA TRECO TRIPLA				
00105	PRANCHETA ACRÍLICO - Marca.: WALEU	UNIDADE	500.00	9,500	4.750,00
00106	PRENDEDOR METAL 15MM CX C/12 - Marca.: GOLLER	CAIXA	800.00	3,500	2.800,00
	PRENDEDOR METAL 15MM CX C/12				
00107	PRENDEDOR METAL 32MM CX C/12 - Marca.: GOLLER	CAIXA	800.00	7,650	6.120,00
	PRENDEDOR METAL 32MM CX C/12				
00108	RÉGUA 20 CM - Marca.: WALEU	UNIDADE	460.00	0,600	276,00
	RÉGUA 20 CM				
00109	RÉGUA 30CM - Marca.: WALEU	UNIDADE	1,600.00	0,800	1.280,00
00110	RÉGUA 40CM - Marca.: WALEU	UNIDADE	700.00	1,750	1.225,00
00111	RÉGUA 50CM - Marca.: WALEU	UNIDADE	700.00	2,200	1.540,00
00112	RÉGUA DE ALUMÍNIO 30 CM - Marca.: WALEU	UNIDADE	800.00	4,500	3.600,00
	RÉGUA DE ALUMÍNIO 30 CM				
00113	SUPORTE DE MESA P/ FITA ADESIVA TAM. MÉDIO - Marca	UNIDADE	400.00	18,950	7.580,00
	.: GRAMPLINE				
	SUPORTE DE MESA P/ FITA ADESIVA TAM. MÉDIO				
00114	TESOURA GRANDE - Marca.: GRAMPLINE	UNIDADE	800.00	9,900	7.920,00
00115	TESOURA MÉDIA - Marca.: GRAMPLINE	UNIDADE	2,400.00	7,500	18.000,00
00116	TESOURA PEQUENA - Marca.: GRAMPLINE	UNIDADE	2,400.00	4,900	11.760,00
	TESOURA PEQUENA				
00117	TINTA PARA CARIMBO AZUL C/ 12 UND - Marca.: GRAMPL	CAIXA	400.00	32,000	12.800,00
	INE				
	TINTA PARA CARIMBO AZUL C/ 12 UND				
00118	TINTA PARA CARIMBO PRETO C/ 12 UND - Marca.: GRAMP	CAIXA	460.00	32,000	14.720,00
	LINE				
	TINTA PARA CARIMBO PRETO C/ 12 UND				
00119	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA C/ 12 UND - Marca.: GR	CAIXA	400.00	32,000	12.800,00
	AMPLINE				
	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA C/ 12 UND				
00120	TRENA 50 METROS - Marca.: WESTER	UNIDADE	2.00	37,950	75,90
	TRENA 50 METROS				

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
Prefeitura Municipal de Maracanã



00121	FITA ADESIVA LARGA 50X50 TRANSPARENTE - Marca.: 3M	UNIDADE	1,300.00	4,650	6.045,00
	FITA ADESIVA LARGA 50X50 TRANSPARENTE				
00122	PASTA PLÁSTICA A-B - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	1,000.00	2,500	2.500,00
	PASTA PLÁSTICA A-B				
00123	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	2,000.00	4,900	9.800,00
00124	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO - Marca.: SOUZA	UNIDADE	400.00	3,700	1.480,00
00125	APONTADOR LÁPIS, METAL, ESCOLAR, PRATIADO, PEQUENO	UNIDADE	16,000.00	1,950	31.200,00
	, 01 FURO, SEM DEPÓSITO - Marca.: MAPED				
00126	APONTADOR PLÁSTICO C/DEPOSITO E BORRACHA - Marca.: CAIXA	CAIXA	400.00	3,900	1.560,00
	MAPED				
00127	BORRACHA COLORIDA FANTASIA MOD. FORMA. - Marca.: G	CAIXA	240.00	19,000	4.560,00
	OLLER				
	BORRACHA COLORIDA FANTASIA MOD. FORMA.				
00128	BORRACHA COLORIDA FANTASIA MOD. FRUTAS - Marca.: G	CAIXA	240.00	19,000	4.560,00
	OLLER				
	BORRACHA COLORIDA FANTASIA MOD. FRUTAS				
00129	BORRACHA PLÁSTICA COLORIDA C/ CAPA CX C/ 24 UNID.	CAIXA	240.00	19,000	4.560,00
	- Marca.: GOLLER				
	BORRACHA PLÁSTICA COLORIDA C/ CAPA CX C/ 24 UNID.				
00130	BORRACHA PLÁSTICA PRETA C/ CAPA CX C/ 24 UNID. - M	CAIXA	240.00	19,000	4.560,00
	arca.: GOLLER				
	BORRACHA PLÁSTICA PRETA C/ CAPA CX C/ 24 UNID.				
00131	CADERNO GRANDE DE 06 MATÉRIAS COM 72 FOLHAS - Marc	UNIDADE	10,000.00	6,900	69.000,00
	a.: S.D				
	CADERNO GRANDE DE 06 MATÉRIAS COM 72 FOLHAS				
00132	CADERNO GRANDE, TIPO UNIVERITÁRIO, COM 100 FOLHAS	UNIDADE	8,000.00	7,500	60.000,00
	- Marca.: S.D				
	CADERNO GRANDE, TIPO UNIVERITÁRIO, COM 100 FOLHAS				
00133	CADERNO TIPO BROCHURA, PEQUENO, COM 60 FOLHAS - Ma	UNIDADE	8,000.00	5,900	47.200,00
	rca.: S.D				
	CADERNO TIPO BROCHURA, PEQUENO, COM 60 FOLHAS				
00134	CADERNO TIPO BROCHURA, PEQUENO, COM 80 FOLHAS - Ma	UNIDADE	8,000.00	6,500	52.000,00
	rca.: S.D				
	CADERNO TIPO BROCHURA, PEQUENO, COM 80 FOLHAS				
00135	CANETA BORRACHA RETRÁTIL CORES SORTIDAS CX C/ 12 U	CAIXA	100.00	27,000	2.700,00
	NDADES - Marca.: MERCUR				
	CANETA BORRACHA RETRÁTIL CORES SORTIDAS CX C/ 12				
	UNDADES				
00136	CANETA P/ QUADRO MAGNÉTICO PRETA - Marca.: GRAMPLI	UNIDADE	2,000.00	3,200	6.400,00
	NE				
00137	CANTA PARA QUADRO MAGNÉTICO AZUL - Marca.: GRAMPLI	UNIDADE	2,000.00	3,200	6.400,00
	NE				
	CANTA PARA QUADRO MAGNÉTICO AZUL				
00138	CANETA PARA QUADRO MAGNÉTICO VERMELHA - Marca.: GR	UNIDADE	2,000.00	3,200	6.400,00
	AMPLINE				
	CANETA PARA QUADRO MAGNÉTICO VERMELHA				
00139	CANETA POROSA AZUL CX C/ 12 UND - Marca.: FABER	CAIXA	400.00	32,000	12.800,00
	CANETA POROSA AZUL CX C/ 12 UND				
00140	CANETA POROSA PRETA CX C/ 12 UND - Marca.: FABER	CAIXA	400.00	32,000	12.800,00
	CANETA POROSA PRETA CX C/ 12 UND				
00141	CANETA POROSA VERMELHA CX C/ 12 UND - Marca.: FABE	CAIXA	400.00	32,000	12.800,00
	R				
	CANETA POROSA VERMELHA CX C/ 12 UND				
00142	CANETA RETROPROJETOR, PLASTICA AZUL, CAIXA COM 12	CAIXA	200.00	32,000	6.400,00
	UND - Marca.: PILOT				
	CANETA RETROPROJETOR, PLÁSTICA AZUL, CAIXA COM 12 UND				
00143	CANETA RETROPROJETOR, PLASTICA PRETA, CAIXA COM 12	CAIXA	200.00	32,000	6.400,00
	UND - Marca.: PILOT				
	CANETA RETROPROJETOR, PLASTICA PRETA, CAIXA COM 12 UND				
00144	CANETA RETROPROJETOR, PLASTICA VERMELHA, CAIXA COM	CAIXA	200.00	32,000	6.400,00
	12 UND - Marca.: PILOT				
	CANETA RETROPROJETOR, PLÁSTICA VERMELHA, CAIXA COM 12				
	UND.				
00145	CANETINHAS HIDRACOR CX C/ 12 UND. - Marca.: TRIS	CAIXA	1,000.00	6,900	6.900,00
	CANETINHAS HIDRACOR CX C/ 12 UND.				
00146	TINHAS HIDRACOR C/ 06 CORES PCT C/ 12 ESTOJO - Mar	PACOTE	320.00	32,500	10.400,00
	ca.: CIS				

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
Prefeitura Municipal de Maracanã



	CANETINHAAS HIDRACOR C/ 06 CORES PCT C/ 12 ESTOJO				
00147	CANETINHAS HIDRACOR C/ 06 UND. - Marca.: GOLLER	ESTOJO	1,000.00	3,200	3.200,00
	CANETINHAS HIDRACOR C/ 06 UND.				
00148	CARREGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO - Marca.: STALO	UNIDADE	1,200.00	99,000	118.800,00
	CARREGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO				
00149	CARTOLINA, CELULOSE VEGETAL, 180GR/M, 730 MM, 550M	UNIDADE	20,000.00	0,700	14.000,00
	M, CORES DIVERSAS - Marca.: JANDAIA				
	CARTOLINA, CELULOSE VEGETAL, 180GR/M, 730 MM, 550MM,				
	CORES DIVERSAS				
00150	CAVALETE P/ QUADRO MAGNÉTICO - Marca.: STALO	UNIDADE	200.00	140,000	28.000,00
	CAVALETE P/ QUADRO MAGNÉTICO				
00151	COLA BASTÃO COM 12 UND - Marca.: ACRILEX	CAIXA	600.00	19,900	11.940,00
	COLA BASTÃO COM 12 UND				
00152	COLA BRILHO - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	2,000.00	2,250	4.500,00
	COLA BRILHO				
00153	COLA COLORIDA PEQUENA COM 12 UND - Marca.: MARIPEL	CAIXA	1,000.00	8,950	8.950,00
	COLA COLORIDA PEQUENA COM 12 UND				
00154	COLA ISOPOR 40G.COM12 UND - Marca.: MARIPEL	CAIXA	800.00	19,900	15.920,00
	COLA ISOPOR 40G.COM12 UND				
00155	COLA PARA EVA COM 12 UND - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	800.00	19,000	15.200,00
	COLA PARA EVA COM 12 UND				
00156	COLA POLIVINIL ACETADO, PVA, 1000GR, PASTOSA BRANC	UNIDADE	500.00	12,000	6.000,00
	A, PAPEL - Marca.: TEKBOND				
	COLA POLIVINIL ACETADO, PVA, 1000GR, PASTOSA BRANCA,				
	PAPEL				
00157	COMPASSO ESCOLAR METAL BLISTER - Marca.: MAPED	UNIDADE	800.00	7,650	6.120,00
	COMPASSO ESCOLAR METAL BLISTER				
00158	DOMINÓS COM HORTALIÇAS - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	200.00	19,900	3.980,00
	DOMINÓS COM HORTALIÇAS				
00159	DOMINÓS COM SEGUÊCIAS LÓGICO - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	200.00	19,900	3.980,00
	DOMINÓS COM SEGUÊCIAS LÓGICO				
00160	DOMINÓS COM TEXTURAS - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	200.00	19,900	3.980,00
	DOMINÓS COM TEXTURAS				
00161	DOMINÓS DE QUANTIDADES - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	200.00	19,900	3.980,00
	DOMINÓS DE QUANTIDADES				
00162	DOMINÓS DE RACIOCÍNIO LÓGICO - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	200.00	19,900	3.980,00
	DOMINÓS DE RACIOCÍNIO LÓGICO				
00163	DOMINÓS EM LIBRAS - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	200.00	19,900	3.980,00
	DOMINÓS EM LIBRAS				
00164	DOMINÓS SILÁBICOS - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	200.00	19,900	3.980,00
	DOMINÓS SILÁBICOS				
00165	ELÁSTICO COLORIDO 200 ML - Marca.: SÃO JOSE	PACOTE	300.00	44,000	13.200,00
	ELÁSTICO COLORIDO 200 ML				
00166	ESÊNCIO CAIXA COM 100 FLS - Marca.: HELIOS	CAIXA	100.00	48,000	4.800,00
	ESÊNCIO CAIXA COM 100 FLS				
00167	ESPIRAL P/ 20 PÁGINAS - Marca.: MARES	UNIDADE	600.00	18,900	11.340,00
	ESPIRAL P/ 20 PÁGINAS				
00168	ESPIRAL P/ 50 PÁGINAS - Marca.: MARES	UNIDADE	400.00	28,900	11.560,00
	ESPIRAL P/ 50 PÁGINAS				
00169	EVA - Marca.: IBEL	FOLHA	800.00	1,300	1.040,00
	EVA				
00170	FANTOCHES. - Marca.: CIABRINK	KIT	100.00	105,000	10.500,00
	FANTOCHES				
00171	FITA ADESIVA PACOTE C/4 UND - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	360.00	17,500	6.300,00
	FITA ADESIVA PACOTE C/4 UND				
00172	GIX BRANCO C/40 UND - Marca.: DELTA	CAIXA	1,000.00	2,100	2.100,00
	GIX BRANCO C/40 UND				
00173	GIZ COLORIDO, CAIXA COM 64 PALITOS - Marca.: DELTA	CAIXA	800.00	3,900	3.120,00
	GIZ COLORIDO, CAIXA COM 64 PALITOS				
00174	GIZ DE CERA C/ 12 UNIDADES - Marca.: ACRILEX	CAIXA	800.00	2,200	1.760,00
	GIZ DE CERA C/ 12 UNIDADES				
00175	GIZ DE CERA GRANDE CX C/ 06 CORES - Marca.: MARIPE	CAIXA	400.00	1,200	480,00
	L				
	GIZ DE CERA GRANDE CX C/ 06 CORES				
00176	GIZ DE CERA PEQUENO, COM 12 CORES - Marca.: ACRILE	CAIXA	400.00	1,800	720,00
	X				
	GIZ DE CERA PEQUENO, COM 12 CORES				

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
Prefeitura Municipal de Maracanã



00177	GRAFITE 09MM, DE DIÂMETRO, 60MM DE COMPRIMENTO, 2B CAIXA	160.00	3,950	632,00
	CAIXA COM 12 UNDS - Marca.: GOLLER			
	GRAFITE 09MM, DE DIÂMETRO, 60MM DE COMPRIMENTO, 2B			
	CAIXA COM 12 UNDS			
00178	GRAFITE MINA 0.5MM 12 MINAS C/ 12 TUBOS - Marca.: CAIXA	40.00	3,600	144,00
	GOLLER			
	GRAFITE MINA 0.5MM 12 MINAS C/ 12 TUBOS			
00179	GRAFITE MINA 0.7MM MINAS C/ 12 TUBOS - Marca.: GOL CAIXA	40.00	3,600	144,00
	LER			
	GRAFITE MINA 0.7MM MINAS C/ 12 TUBOS			
00180	ISOPOR DE 3MM - Marca.: ISOEST FOLHA	2,000.00	1,250	2.500,00
	ISOPOR DE 3MM			
00181	ISOPOR DE 5MM - Marca.: ISOEST FOLHA	2,000.00	2,400	4.800,00
	ISOPOR DE 5MM			
00182	JOGO GEOMÉTRICO 1 GRAU - Marca.: WALEU UNIDADE	120.00	7,950	954,00
	JOGO GEOMÉTRICO 1 GRAU			
00183	JOGO GEOMÉTRICO 2 GRAU - Marca.: WALEU UNIDADE	120.00	7,950	954,00
	JOGO GEOMÉTRICO 2 GRAU			
00184	JOGOS COM LIBRAS ALFABETOS - Marca.: CIABRINK UNIDADE	120.00	37,450	4.494,00
	JOGOS COM LIBRAS ALFABETOS			
00185	JOGOS COM LIBRAS- FRUTAS - Marca.: CIABRINK UNIDADE	120.00	37,450	4.494,00
	JOGOS COM LIBRAS- FRUTAS			
00186	JOGOS COM LIBRAS- NÚMEROS - Marca.: CIABRINK UNIDADE	120.00	37,450	4.494,00
	JOGOS COM LIBRAS- NÚMEROS			
00187	JOGOS EM LIBRAS- FORMAS E ENCAIE - Marca.: CIABRINK UNIDADE	120.00	37,450	4.494,00
	K			
	JOGOS EM LIBRAS- FORMAS E ENCAIE			
00188	LÂMINA ESTILETE METL 9MM CX C/ 100 UND - Marca.: G CAIXA	80.00	18,500	1.480,00
	OLLER			
	LÂMINA ESTILETE METL 9MM CX C/ 100 UND			
00189	LÂMINA PARA CORTADOR DE PAPEL LARGO COM 10 UND - M PACOTE	160.00	3,200	512,00
	arca.: CIS			
	LÂMINA PARA CORTADOR DE PAPEL LARGO COM 10 UND			
00190	LÁPIS DE COR- GRANDE, CAIXA COM 12 UND - Marca.: L CAIXA	1,000.00	3,900	3.900,00
	ABRA			
	LÁPIS DE COR- GRANDE, CAIXA COM 12 UND			
00191	LÁPIS DE COR-PEQUENA, COM 12 UND - Marca.: LABRA CAIXA	900.00	1,950	1.755,00
	LÁPIS DE COR-PEQUENA, COM 12 UND			
00192	LÁPIS GRAFITE CORO VERDE COM BORRACHA - Marca.: BI CAIXA	320.00	3,900	1.248,00
	C			
	LÁPIS GRAFITE CORO VERDE COM BORRACHA			
00193	LÁPIS GRAFITE CORO VERDE SEM BORRACHA - Marca.: BI CAIXA	320.00	3,500	1.120,00
	C			
	LÁPIS GRAFITE CORO VERDE SEM BORRACHA			
00194	LÁPIS PRETO DE GRAFIE, 6B, CORPO DE MADEIRA SEXTAV CAIXA	280.00	23,900	6.692,00
	ADO - Marca.: FABER			
	LÁPIS PRETO DE GRAFIE, 6B, CORPO DE MADEIRA SEXTAVADO			
00195	LAPISEIRA 0.9 MM COM PRENDEDOR, PONTA E ADOCIONADO UNIDADE	240.00	2,900	696,00
	R DE MEAL, COM BORRACHA INTERN - Marca.: MAPED			
	LAPISEIRA 0.9 MM COM PRENDEDOR, PONTA E ADOCIONADOR DE			
	MEAL, COM BORRACHA INTERNA, CORP EM PLÁSTICO RÍGIDO E			
	FORMATO CILÍNDRIC			
00196	LAPISEIRA PLÁSTICO, 0.5 MM, PRENDEDOR E PONTEIRA D UNIDADE	240.00	2,900	696,00
	E METAL - Marca.: MAPED			
	LAPISEIRA PLÁSTICO, 0.5 MM, PRENDEDOR E PONTEIRA DE			
	METAL			
00197	LAPISEIRA PLÁSTICO, 0.7 MM, PRENDEDOR E PONTEIRA D UNIDADE	240.00	2,900	696,00
	E METAL - Marca.: MAPED			
	LAPISEIRA PLÁSTICO, 0.7 MM, PRENDEDOR E PONTEIRA DE			
	METAL			
00198	MARCADOR PARA VIDRO CX C/ 8 UND - Marca.: JOCAR CAIXA	240.00	39,000	9.360,00
	MARCADOR PARA VIDRO CX C/ 8 UND			
00199	MINA GRAFITE, 0.50MM, X100MM, HB, CAIXA COM 12 UND CAIXA	480.00	3,600	1.728,00
	- Marca.: GOLLER			
	MINA GRAFITE, 0.50MM, X100MM, HB, CAIXA COM 12 UND			
00200	MINA GRAFITE, 0.70MM, X100MM, HB, CAIXA COM 12 UND CAIXA	480.00	3,600	1.728,00
	- Marca.: GOLLER			

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
Prefeitura Municipal de Maracanã



00201	MINA GRAFITE, 0.70MM, X100MM, HB, CAIXA COM 12 UND NOÇÕES LÓGICAS EM LIBRAS - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	120.00	38,000	4.560,00
00202	NOÇÕES LÓGICAS EM LIBRAS PAPEL 40 QUILOS - Marca.: VMP	FOLHA	2,000.00	0,800	1.600,00
00203	PAPEL 40 QUILOS PAPEL ALCALINO PARA FOTOCÓPIA, 297MM, FORMATO A3 7 56/M CO BRANCO, CAIXA CM 10 RE - Marca.: CHAMEX PAPEL ALCALINO PARA FOTOCÓPIA, 297MM, FORMATO A3 756/M CO BRANCO, CAIXA CM 10 RESMA COM 500 FOLHAS	CAIXA	400.00	285,000	114.000,00
00204	PAPEL COM PAUTA C/400 FOLHAS - Marca.: CREDEAL PAPEL COM PAUTA C/400 FOLHAS	PACOTE	400.00	33,000	13.200,00
00205	PAPEL CAMURÇA - Marca.: VMP	FOLHA	4,000.00	0,700	2.800,00
00206	PAPEL CARBONO AZUL C/100 FLS - Marca.: GRAMPLINE	CAIXA	200.00	16,900	3.380,00
00207	PAPEL CARBONO DUPLA FACE C/100FLS - Marca.: CIS	CAIXA	200.00	32,000	6.400,00
00208	PAPEL CARBONO PRETO C/100 FLS - Marca.: GRAMPLINE	CAIXA	240.00	16,900	4.056,00
00209	PAPEL CARMIM. - Marca.: VMP	FOLHA	4,000.00	0,800	3.200,00
00210	PAPEL CARTAO - Marca.: VMP	FOLHA	4,000.00	1,000	4.000,00
00211	PAPEL CELOFONE FL - Marca.: VMP	FOLHA	4,000.00	0,750	3.000,00
00212	PAPEL COLOR 7 - Marca.: VMP PAPEL COLOR 7	FOLHA	2,000.00	1,000	2.000,00
00213	PAPEL CREPOM C - Marca.: VMP	FOLHA	2,000.00	0,800	1.600,00
00214	PAPEL DE SEDA FL - Marca.: VMP	FOLHA	4,000.00	0,300	1.200,00
00215	PAPEL IMPERMEAVEL CASCA DE OVO. - Marca.: FILIPAPE R	CAIXA	400.00	22,000	8.800,00
00216	PAPEL LAMINADO FLS - Marca.: VMP	FOLHA	2,000.00	0,900	1.800,00
00217	PAPEL MADEIRA - Marca.: VMP	FOLHA	2,000.00	0,900	1.800,00
00218	PAPEL PARA CERTIFICADOS DIVERSOS - Marca.: FILIPAP ER	UNIDADE	4,000.00	1,500	6.000,00
00219	PAPEL PARA CERTIFICADOS DIVERSOS PAPEL QUADRICULADO. - Marca.: CREDEAL PAPEL QUADRICULADO	PEÇA	400.00	29,900	11.960,00
00220	PAPEL VERGÊ CORES DIVERSAS - Marca.: FILIPAPER PAPEL VERGÊ CORES DIVERSAS	UNIDADE	2,000.00	0,900	1.800,00
00221	PASTA CATÁLOGO 10 ENVELOPES - Marca.: ACP PASTA CATÁLOGO 10 ENVELOPES	UNIDADE	600.00	6,500	3.900,00
00222	PASTA CATÁLOGO 20 ENVELOPES - Marca.: ACP PASTA CATÁLOGO 20 ENVELOPES	UNIDADE	600.00	9,900	5.940,00
00223	PASTA CATÁLOGO 30 ENVELOPES - Marca.: ACP PASTA CATÁLOGO 30 ENVELOPES	UNIDADE	640.00	12,500	8.000,00
00224	PASTA CATÁLOGO 40 ENVELOPES - Marca.: ACP PASTA CATÁLOGO 40 ENVELOPES	UNIDADE	600.00	14,800	8.880,00
00225	PASTA CLASSIFICADOR GRANDE - Marca.: DELLO PASTA CLASSIFICADOR GRANDE	UNIDADE	400.00	4,850	1.940,00
00226	PASTA LA4 CORES DIVERSAR - Marca.: DELLO PASTA LA4 CORES DIVERSAR	UNIDADE	1,200.00	1,000	1.200,00
00227	PASTA L OFÍCIO CORES DIVERSAS - Marca.: DELLO PASTA L OFÍCIO CORES DIVERSAS	UNIDADE	1,200.00	1,000	1.200,00
00228	PASTA PORTIFÓLIO - Marca.: DELLO PASTA PORTIFÓLIO	UNIDADE	400.00	3,900	1.560,00
00229	PASTA REGISTRADORA A-Z REVESTIDO EM PVC CORES DIVE RSAS - Marca.: FRAMA PASTA REGISTRADORA A-Z REVESTIDO EM PVC CORES DIVERSAS	UNIDADE	800.00	7,900	6.320,00
00230	PISTOLA DE COLA QUENTE - Marca.: CIS	UNIDADE	80.00	16,500	1.320,00
00231	PORTA TRECO - Marca.: DELLO	UNIDADE	400.00	6,950	2.780,00
00232	QUADRO DE AVISO - Marca.: STALO	UNIDADE	200.00	99,000	19.800,00
00233	QUADRO MAGNÉTICO - Marca.: STALO	UNIDADE	200.00	160,000	32.000,00
00234	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO C/ 06 UND - Marca.: GRAMPLINE REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO C/ 06 UND	CAIXA	200.00	39,000	7.800,00
00235	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO- AZUL E VERMELHO , CX CM 06 - Marca.: GRAMPLINE REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO- AZUL E VERMELHO, CX CM 06	CAIXA	200.00	22,000	4.400,00
00236	RÉGUA DE 1 METRO - Marca.: SOUZA RÉGUA DE 1 METRO	UNIDADE	200.00	5,500	1.100,00
00237	TABULEIROS E PEÇAS- XADREZ - Marca.: CIABRINK TABULEIROS E PEÇAS- XADREZ	UNIDADE	80.00	115,000	9.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
Prefeitura Municipal de Maracanã



00238	TESOURA DE PICOTAR- GRANDE - Marca.: GRAMPLINE	UNIDADE	2,000.00	59,000	118.000,00
	TESOURA DE PICOTAR- GRANDE				
00239	TESOURA ESCOLAR AÇO INOX-CABO COLORIDO - Marca.: G	UNIDADE	2,000.00	3,900	7.800,00
	OLLER				
	TESOURA ESCOLAR AÇO INOX-CABO COLORIDO				
00240	TINTA GUACHE PEQUENA, CAIXA COM 06 UND - Marca.: A	CAIXA	1,000.00	2,900	2.900,00
	CRILEX				
	TINTA GUACHE PEQUENA, CAIXA COM 06 UND				
00241	TINTA PARA CARIMBO VERDE C/ 12 UND - Marca.: GRAMP	CAIXA	200.00	32,000	6.400,00
	LINE				
	TINTA PARA CARIMBO VERDE C/ 12 UND				
00242	TNT AMARELO - Marca.: SANTA FE	METRO	1,200.00	1,300	1.560,00
00243	COLA DE PAPEL 40 GR. - Marca.: MARIPEL	CAIXA	400.00	8,900	3.560,00
	COLA DE PAPEL 40 GR				
00244	COMPASSO ESCOLAR PLÁSTICO BLISTER. - Marca.: VMP	UNIDADE	400.00	5,500	2.200,00
	COMPASSO ESCOLAR PLÁSTICO BLISTER				
00245	PASTA COM ELASTICO- PLASTICO - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	2,400.00	1,950	4.680,00
	PASTA COM ELASTICO- PLASTICO				
				VALOR TOTAL R\$	3.034.440,70

PREFEITURA MUNICIPAL